PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a celebração do feriado de *Corpus Christi,* no dia 08 (oito) de junho de 2023, cairá numa quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 05 de junho de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
Presidente da Câmara